

ATA DA 490ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 14 de novembro de 2025. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Sr. Paulo Teixeira Soares (Conselheiro Fiscal); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos); Sr. Gledson Bispo Tavares (Superintendente de Finanças em Exercício); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente da Área de Contabilidade) e Sra. Érika de Lima Cunha (Gerente da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais Membros do Conselho Fiscal; Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda (Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos), e; Sr. Luís Carlos Spaziani (Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria). **ORDEM DO DIA:** **1)** Apresentação dos Resultados do Terceiro Trimestre/2025; **2)** Opinar sobre a Proposta de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – 3º Trimestre de 2025; **3)** Opinar sobre a Proposta de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – 4º Trimestre de 2025; **4)** Elaborar os Pareceres do Conselho Fiscal; **5)** Acompanhar a Regularidade Fiscal; **6)** Acompanhar os Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após a abertura da reunião, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, franqueou a palavra ao Representante da Auditoria Externa, Sr. Daniel Ferreira dos Santos, que apresentou uma visão geral dos resultados da revisão das demonstrações financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025. O Sr. Daniel confirmou que todos os procedimentos foram realizados de acordo com as normas brasileiras, destacando que não houve limitação de acesso à informação por parte da Administração. Além disso, informou que as diferenças identificadas na auditoria foram discutidas com a Administração e com o Comitê de Auditoria, sendo consideradas imateriais, não impactando a conclusão da revisão ou a certeza da capacidade de continuidade operacional do Banese. Ao final, comunicou que a KPMG emitirá, nesta data, o relatório de auditoria para as referidas demonstrações financeiras, colocando-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Em seguida, o Diretor Aléssio Rezende apresentou os resultados do terceiro trimestre de 2025, enfatizando a relevante contribuição da parceria com a MAG e o crescimento das operações de crédito, notadamente nas carteiras de crédito comercial e de desenvolvimento. Após dirimidas as dúvidas, o Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, os resultados do terceiro trimestre de 2025. **2)** Prosseguindo com a palavra, o Diretor Aléssio Rezende apresentou a proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida ao Conselho de Administração, de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 3º trimestre de 2025, nos seguintes termos: “Pagar, em 03 de fevereiro de 2026, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao terceiro trimestre de 2025, no montante de R\$ 17.439.836,05 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), no valor bruto de R\$ 0,770799700 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,847879670 por ação para as ações

preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,655179745 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,720697719 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 19 de novembro de 2025, passando as ações, a partir de 21 de novembro de 2025, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios”. Neste sentido, consubstanciado no art. 42 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal opinou, favoravelmente, acerca da proposta nos moldes apresentados. **3)** Em continuidade, foi apresentada a proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida ao Conselho de Administração, de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 4º trimestre de 2025, nos seguintes termos: Pagar, em 03 de fevereiro de 2026, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao quarto trimestre de 2025, no montante de R\$ 17.645.651,41 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), no valor bruto de R\$ 0,779896254 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,857885879 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,662911816 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,729202997 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 19 de novembro de 2025, passando as ações, a partir de 21 de novembro de 2025, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios. Assim, baseado no art. 42 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à proposta exibida. **4)** Aprovados, por unanimidade, os Pareceres do Conselho Fiscal elaborados com o seguinte teor: **4.1** – “Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao terceiro trimestre de 2025. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes. Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo.”; **4.2** – “Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos e opinamos favoravelmente sobre as propostas de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao terceiro trimestre de 2025 e ao quarto trimestre de 2025, estando as propostas aptas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral

Ordinária de 2026. Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo”. **5)** Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, mediante o encaminhamento de documentação pertinente, atestaram a Regularidade Fiscal da Companhia. **6)** Por fim, os membros do conselho declararam plena ciência acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração encaminhadas previamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcyia Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao terceiro trimestre de 2025. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

**PAULO TEIXEIRA SOARES
COLLAZO**
Conselheiro

REGINA PAULA
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos e opinamos favoravelmente sobre as propostas de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao terceiro trimestre de 2025 e ao quarto trimestre de 2025, estando as propostas aptas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

**PAULO TEIXEIRA SOARES
COLLAZO**
Conselheiro

REGINA PAULA
Conselheira